

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



**PPA –
PLANO PLURIANUAL
2018-2021**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 735 de 01 de dezembro agosto de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 - 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL RIO REAL – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2018 - 2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2018-2021 terá como Dimensão Estratégica os seguintes Macrodesafios:

- I – Gestão, manutenção e controle do erário;
- II – Desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda;
- III – Educação, saúde e inclusão social: Bases do desenvolvimento humano;
- IV – Modernização da infraestrutura urbana como instrumento de melhoria da qualidade de vida;

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



V – Cultura, esporte e lazer: Inclusão e promoção do bem estar.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2018 - 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I – Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2018 - 2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global.

§ 1º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e,

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º - O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregados por fontes de recursos com identificação para o ano de 2018 e anos subsequentes.

Art. 7º - Integram o Plano Plurianual 2018–2021 os seguintes anexos:

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



I – Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Macrodesafios e Programas;

II – Anexo II - Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas;

III – Anexo III - Recursos por Programas do Plano Plurianual;

IV – Anexo IV – Matriz de Financiamento;

V – Anexo V – Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2018.

**CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2018 - 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - As Iniciativas referidas no inciso III, do § 1º do artigo 6º serão associadas às Ações - Projetos e Atividades -, na Lei Orçamentária Anual, em cada período do Plano definindo o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

§ 3º - As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10 – Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018- 2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelos macrodesafios expressos no art. 4º desta lei para o alcance dos Objetivos constantes dos Programas.

**CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO**

**Seção I
Aspectos Gerais**

Art. 11º - A gestão do Plano Plurianual 2018-2021 observará os princípios da eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas temáticos.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 12º - O Poder Executivo manterá sistema de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Plurianual.

Art. 13º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, coordenar o processo de gestão do Plano Plurianual.

**Seção II
Das Revisões e Alterações**

Art. 14º - A alteração ou a inclusão nos Programas constantes nesta Lei, se necessárias, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projetos de Lei;

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária encaminhado anualmente ao Poder Legislativo, já incorporará os efeitos da revisão ou alteração do Plano Plurianual;

§ 2º - A adequação das metas físicas e financeiras estabelecidas neste Plano, desde que não implique em recursos adicionais ao Programa poderá ser realizada por meio de Decreto do Poder Executivo.

**Seção III
Do Monitoramento e da Avaliação**

Art. 15. - O Plano Plurianual 2018-2021 será monitorado e avaliado pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal sob a coordenação do Órgão Central de Controle Interno, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

§ 1º - O Monitoramento é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

§ 2º - A avaliação consiste na análise das Políticas Públicas e dos Programas e será consolidada pelo Órgão Central de Controle Interno do Município em Relatório Anual de Avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2018-2021, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16 - Os Órgãos e Entidades responsáveis pelo gerenciamento dos Programas e suas iniciativas e metas manterão atualizadas as informações referentes à execução física e financeira dos mesmos.

Art. 17 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 31 de março de cada ano, Relatório de Avaliação da Execução dos Programas constantes no PPA 2018-2021.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



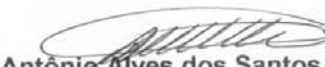
**CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão contempladas no Anexo V desta Lei.

Art. 19 - O valor global consignado no PPA 2018-2021 é uma estimativa dos recursos orçamentários, estando, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada exercício financeiro.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Macrodesafios e Programas PPA-2018 a 2021

VISÃO ESTRATÉGICA	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS
RIO REAL: CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO ERÁRIO	LEGISLATIVO ATUANTE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
	EDUCAÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL: A BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
	CULTURA, ESPORTE E LAZER: INCLUSÃO E PROMOÇÃO DO BEM ESTAR	PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	LEGISLATIVO ATUANTE

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	3.120.000,00	10.516.000,00
Valor Global	13.636.000,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Atuação eficiente do Legislativo: representar, legislar e fiscalizar.
Orgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL

Meta(s)		
Meta	Total	Unidade de Medida
Cumprir a agenda legislativa do município.		
Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas
Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Modernização da Sede da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	6.986.710,00	24.450.000,00
01 - Educação 25%	1.852.000,00	6.130.330,00
02 - Saúde 15%	1.216.000,00	4.024.312,00
16 - CIDE	3.000,00	9.950,00
42 - Royalties/FEP/CFEM	70.000,00	231.500,00
Valor Global		44.973.802,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)		
Meta	Gerenciar as ações administrativas, financeiras e de pessoal	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transportes Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Participação em Consórcios Públicos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Número de nascimentos por ano	Município	QUANTIDADE	31/07/2017	430,00
Número de óbitos por ano	Município	QUANTIDADE	31/07/2017	261,00
Numero de pessoas atendidas pela Farmácia Básica	Município	QUANTIDADE	31/07/2017	2.500,00
Percentual da população vacinada	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	75,00%
Taxa de morbidade	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	2,76%

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
02 - Saúde 15%	4.719.600,00	15.622.465,00
14 - Transferências SUS	9.306.000,00	33.200.000,00
23 - Transf. Convênios - Saúde	585.000,00	4.500.000,00
Valor Global	67.933.065,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover os serviços de saúde com vistas à qualidade da Atenção Básica oferecendo um atendimento inclusivo e humanizado à população.
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Construir e Aparelhar Unidades de Saúde da Família	
	Regionalização	Total
Alambique		1
Bom viver		1
		UNIDADE
		UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Unidades de Saúde da Família		
Construção de Unidades de Saúde da Família		

Meta		
Meta	Reformar Unidades de Saúde da Família	
	Regionalização	Total
Campão		1
Centro I		1
Centro II		1
Loreto		1
Loreto		1
Maré Mansa		1
Otto Alencar		1
Primavera		1
Puba		1
Salgado Grande		1
Tanque do Marques		1
		UNIDADE
		UNIDADE
Iniciativas		
Reforma e recuperação de Unidades de Saúde da Família		

Meta		
Meta	Garantir a cobertura da atendimento da Atenção Básica à população	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Atenção Básica		
Aquisição de Veículos para a Atenção Básica		
Capacitação dos Profissionais da Saúde da Atenção Básica		
Contratação de Profissionais de Saúde para a Atenção Básica		
Implantação de Academia de Saúde		
Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão		
Informatização das Unidades de Saúde		
Manutenção das Ações de Saúde Bucal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde
Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde
Realização de Eventos de Atenção a Saúde

Objetivo	
Código	02
Descrição	Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, viabilizando estratégias de atendimento.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Modernizar a Infraestrutura das Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	Regionalização	Total
Sede		2
		Unidade de Medida
		UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		
Readequação da Infraestrutura do Centro de Saúde		
Readequação da Infraestrutura do Hospital Municipal		

Meta		
Meta	Ampliar e Manter o Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		
Aparelhamento da Clínica Municipal de Fisioterapia		
Contratação de Profissionais com Especialidades Médicas		
Contratação de Profissionais de Saúde para a Média e Alta Complexidade		
Implantação da Casa de Parto Natural		
Implantação da Policlínica Municipal		
Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
Manutenção da Oferta de Tratamento Fora do Município		
Manutenção das Ações de Saúde Mental - CAPS		
Modernizar o Serviço de Regulação		
Reestruturação dos Serviços de Laboratório do Município		

Meta		
Meta	Construir Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	
	Regionalização	Total
Sede		1
		Unidade de Medida
		UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Sede do CAPS		
Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		

Meta		
Meta	Garantir o Atendimento de Urgência e Emergência	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Base de Operação do SAMU		
Aquisição de Veículos para o Serviço de Urgência e Emergência		
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
Manutenção do Serviço de Pronto Atendimento - UPA		

Objetivo	
Código	03
Descrição	Fortalecer as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Assegurar a Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica		
Fortalecimento das Ações de Controle das Doenças e Agravos à Saúde		
Implantação do Centro de Tesagem e Acompanhamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
Qualificação dos Agentes de Endemias
Realização de Campanhas de Vacinação

Meta	Promover as Ações de Vigilância Sanitária		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Intensificação da Supervisão dos Empreendimentos Formais e Informais Passíveis de Vigilância Sanitária no Município			
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			

Meta	Intensificar as Ações Integradas de Combate a Violência Doméstica, Sexual e Outras		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Promoção do Controle de Notificações de Violência Doméstica, Sexuais e Demais Situações de Violência nas Unidades de Saúde			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Prestar assistência farmacêutica, assegurando um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Garantir o Acesso aos Medicamentos da Farmácia Básica		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Farmácia Básica			
Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica			
Capacitação de Servidores da Assistência Farmacêutica			
Implantação de Ações de Avaliação e Monitoramento da Assistência Farmacêutica			
Readequação das Instalações da Central de Abastecimento Municipal			
Reestruturação das Farmácias das Unidades de Saúde			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município.
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde			
Implantação de Sede para o Conselho Municipal de Saúde			
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde			

Meta	Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Implantação da Ouvidoria			
Implantação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde			
Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	334.600,00	2.000.000,00
Valor Global	2.334.600,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Desenvolver ações que assegure a eficiência da máquina pública e melhoria dos serviços prestados aos Administrados
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Meta(s)		
Meta	Viabilizar Ações de Comunicação, Articulação e Controle Social	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
Iniciativas		
Adequação da Infraestrutura Necessária à Realização dos Eventos Institucionais		
Apoio ao Desenvolvimento das Ações dos Conselhos Municipais		
Consolidação da Transparência dos Atos Administrativos		
Manutenção da Publicidade Oficial e Institucional		
Realização de Campanhas Publicitárias dos Serviços do Município e suas Ações		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Executar ações administrativas com foco na eficiência
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Unidades Administrativas		
Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
Elaboração e Implantação de Planos de Cargos e Salários dos Servidores		
Estruturação do Controle dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Municipal		
Implantação de Novos Recursos Tecnológicos		
Implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão		
Manutenção e Restauração do Patrimônio Público Municipal		
Revisão e Consolidação da Legislação Municipal		

Meta	Implantar a Guarda Municipal	
	Regionalização	Total
Sede		1
	Unidade de Medida	UNIDADE
Iniciativas		
Aparelhamento da Guarda Municipal		
Contratação de Consultoria Especializada		
Elaboração de Legislação Municipal		
Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal		
Realização de Concurso Público		

Objetivo	
Código	03
Descrição	Desempenhar as atribuições de natureza política e administrativa em prol do cidadão
Órgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)	
---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Viabilizar a Representação Política e Administrativa do Município		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Uso do Gabinete			
Capacitação de Servidores			
Manutenção das Ações de Representação Municipal			
Realização de Eventos Institucionais e Receptivos			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover do equilíbrio nas contas públicas municipais mediante eficiência na gestão do erário
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta(s)			
Meta	Adotar Mecanismos de Controle das Contas Públicas		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Tecnologias de Controle Gerencial			
Atualização do Cadastro Imobiliário e Econômico			
Capacitação de Servidores			
Criação e Implantação do Conselho Municipal de Contribuintes			
Intensificação das Ações de Cobrança dos Créditos da Fazenda Pública Municipal			
Reestruturação do Setor de Cobrança e Arrecadação dos Tributos			
Revisão da Legislação Tributária Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Índice de Desenvolvimento Humano	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	0,57%
Percentual de Desemprego	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	26,44%

Recursos			
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021	
00 - Recursos Ordinários	100.000,00	2.400.000,00	
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	0,00	0,00	
Valor Global	2.500.000,00		

Objetivo	
Código	05
Descrição	Incentivar e apoiar a qualificação profissional e a geração de emprego e renda
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar a Oferta de Emprego e Renda no Município		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
	Município	50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Celebração de Convênio com o SEBRAE			
Celebração de Parcerias com o SESC/SENAI para Oferta de Cursos Profissionalizantes			
Implantação do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços			
Incentivo aos Artesãos e Artistas da Terra			
Promoção de Eventos para Estímulo ao Agronegócio e Trabalho Sustentável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Índice de Alfabetização	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	8,51%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	INEP	PERCENTUAL	31/12/2015	5,39%
Índice de Desenvolvimento Humano	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	0,57%
Índice de Evasão Escolar	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	7,03%
Índice de Repetência	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	6,10%
Percentual de Matriculados com idade de 0 a 05 anos	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	1,70%
Percentual de Matriculados com idade de 06 a 14 anos	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	163,00%
Percentual de Matriculados com idade de 15 a 17 anos	Município	PERCENTUAL	31/12/2016	36,83%
População Municipal com idade de 0 a 05 anos	Município	QUANTIDADE	31/12/2016	2.226,00
População Municipal com idade de 06 a 14 anos	Município	QUANTIDADE	31/12/2016	3.072,00
População Municipal com idade de 15 a 17 anos	Município	QUANTIDADE	31/12/2016	4.051,00

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	110.000,00	364.075,00
01 - Educação 25%	1.457.420,00	6.300.000,00
04 - Salário Educação	1.105.000,00	3.547.266,00
15 - Transferências FNDE	2.391.085,00	8.885.138,00
18 - FUNDEB 60%	17.578.000,00	59.459.000,00
19 - FUNDEB 40%	9.525.630,00	31.541.025,00
22 - Transf. Convênios - Educação	58.000,00	6.000.000,00
95 - FUNDEF - Precatórios	0,00	50.000.000,00
Valor Global	198.321.639,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a melhoria da qualidade da educação no município, através de ações efetivas que garantam o acesso e a permanência dos alunos do ensino infantil, proporcionando desenvolvimento, inclusão e perspectivas para o futuro.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)		
Meta	Construir e Aparelhar Creches Municipais	
	Regionalização	Unidade de Medida
	Campão	1 UNIDADE
	Loreto	1 UNIDADE
	Maré Mansa	1 UNIDADE
	Puba	1 UNIDADE
	Vila Rica	1 UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creches Municipais		
Construção de Creches Municipais		

Meta		
Meta	Melhorar a Infraestrutura das Unidades do Ensino Infantil	
	Regionalização	Unidade de Medida
	Município	100,00% PERCENTUAL
Iniciativas		
Adequação para Acessibilidade as Unidades Escolares		
Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Infantil		
Instalação de Parques Infantis e Briquedotecas		
Reforma/Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Adquirir Veículos para Transporte Escolar Infantil		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		4	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Infantil			

Meta	Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Materiais Didáticos Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares Capacitação de Profissionais da Educação - Ensino Infantil Manutenção do Funcionamento das Unidades do Ensino Infantil Realização de Concurso Público para Profissionais do Ensino Infantil Remuneração de Profissionais do Magistério - Ensino Infantil			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Fortalecer as ações do Ensino Fundamental com uma proposta de eficiência do ensino público, para que os resultados alcançados possa de fato impactar positivamente no futuro dos alunos do Município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Ampliar Escolas do Ensino Fundamental		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Loreto		1	UNIDADE
Sede		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental			

Meta	Melhorar a Infraestrutura das Escolas do Ensino Fundamental		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Adequação para Acessibilidade as Escolas do Ensino Fundamental Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental Implantação de Laboratórios de Informática Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental			

Meta	Construir Equipamento Esportivo Escolar		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Sede		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos para Quadras Poliesportivas Construção de Quadras Poliesportiva			

Meta	Adquirir Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		10	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Veículos Transporte Escolar do Ensino Fundamental			

Meta	Implantar a Educação Integral		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Readequação do Currículo Escolar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Construir e Aparelhar Escolas do Ensino Fundamental		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		2	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental			
Construção de Escolar do Ensino Fundamental			

Meta	Ampliar Auditório em Unidade Escolar		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Sede		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Ampliação Auditório Escola Raimundo Guimarães			

Meta	Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Materiais Didáticos			
Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares			
Capacitação de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
Manutenção do Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental			
Realização de Concurso Público para Profissionais do Ensino Fundamental			
Remuneração de Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental			

Meta	Construir e Equipar Complexo Educacional Integrado		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Sede		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Complexo Escolar Integrado			
Construção do Complexo Educacional Integrado			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Prestar serviços educacionais especializados para atender os alunos do Ensino Especial, minimizando suas limitações e potencializando a capacidade de aprendizado dos mesmos.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Implantar o Centro de Educação Inclusiva		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Maré Mansa		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Materiais Educativos Educação Especial			
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Ensino Fundamental			
Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares			
Contratação de Profissionais para Educação Especial			
Disponibilidade de Transporte Escolar Educação Especial			
Locação e Adequação de Unidade de Ensino			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover a gestão participativa na rede municipal de ensino
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Apoiar as Ações dos Conselhos		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Sala dos Conselhos			
Capacitação dos Conselheiros do CACS, CME e CAE			
Manutenção das Atividades dos Conselhos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Prover a rede escolar municipal com sistema de videomonitoramento integrado		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50	UNIDADE
Iniciativas			
Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Videomonitoramento das Escolas Municipais			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Reduzir a Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Idade Acima de 15 anos		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		25,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares - EJA Capacitação de Profissionais da Educação - EJA Elaboração e Distribuição de Material Didático Específico para a Educação de Jovens e Adultos Manutenção do Funcionamento das Unidades do EJA Manutenção do Transporte Escolar dos Jovens e Adultos Promoção da Inclusão Digital Realização de Concurso Público para Profissionais - EJA Realização de Parcerias com Entidade Públicas e Privadas para Integração ao EJA Remuneração de Profissionais do Magistério - EJA			

Objetivo	
Código	06
Descrição	Promover a formação e avaliação continuada dos profissionais da educação como mecanismo de motivação profissional e melhoria da qualidade do ensino
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Valorizar os Profissionais da Educação		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Avaliação do Desempenho Profissional Capacitação dos Profissionais da Educação Manutenção do Pólo da UAB - Universidade Aberta do Brasil Promoção de Eventos, Seminários e Cursos Revisão do Plano de Cargos e Vencimentos			

Objetivo	
Código	07
Descrição	Promover o acesso dos estudantes ao ensino superior e aos cursos de preparatórios e de formação profissional.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Ampliar a Oferta do Ensino Superior e Profissionalizante		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		30,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Celebração de Convênios com Instituições de Ensino Superior e Tecnológico Criação e Manutenção do Programa Estudante Cidadão Implantação de Cursos de Formação Profissional Locação de veículos para o transporte universitário			

Objetivo	
Código	08
Descrição	Promover as ações de alimentação escolar, assegurando melhorias no estado nutricional dos alunos.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta(s)		
Meta	Garantir o atendimento da alimentação escolar para os alunos	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para o Setor de Alimentação Escolar		
Capacitação de Pessoal		
Construção do SEMAE - Setor de Alimentação Escolar		
Manutenção da Gestão e Oferta da Alimentação Escolar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
% de extremamente pobres	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	20,48%
% de pobres	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	41,60%
Índice de Desenvolvimento Humano	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	0,57%
Percentual de Deficiente	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	2,00%
Percentual de Famílias Carentes inscritos no Bolsa Família	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	23,00%
Percentual de Idoso	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	8,50%
Percentual de Menores Carentes	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	27,90%
Percentual de Trabalho Infantil	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	0,04%

Recursos			
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021	
00 - Recursos Ordinários	734.400,00	2.430.956,00	
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	714.000,00	2.370.000,00	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	55.000,00	181.840,00	
29 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	931.000,00	3.081.730,00	
Valor Global		10.498.926,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover o combate à pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, viabilizando o acesso aos direitos básicos e à dignidade e, conseqüentemente, promovendo qualidade de vida.
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Unidades do CRAS			
Aquisição de Veículos			
Capacitação dos Servidores que Atuam nos CRAS			
Construção de Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)			
Manutenção do Funcionamento das Atividades dos Centros de Referências e Assistência Social (CRAS)			

Meta	Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliação e Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais			
Apoio a Projetos Desenvolvidos por Entidades Assistenciais			
Implantação da Casa Abrigo			
Implantação do Programa Domingo na Praça			
Realização do Projeto Assistência Social Itinerante			
Reativação do Centro de Convivência do Idoso			

Meta	Assistir os beneficiários do BPC		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Cadastramento e Acompanhamento dos Beneficiários do BPC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Execução das Ações de Condicionais do Programa Bolsa Família Promoção da Inclusão Social e Geração de Renda Realização de Cursos, Oficinas e Palestras			

Meta	Melhorar as condições de habitabilidade da população		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Construção de Casas Populares Elaboração de Planos para Construção de Casas Populares Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos - Proteção Especial
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar o atendimento de indivíduos na Rede de Proteção Especial - CREAS		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o CREAS Aquisição de Veículos Capacitação de Servidores Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Manutenção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			

Meta	Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de necessidades especiais		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Manutenção da Ações de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais em Situação de Vulnerabilidade Social			

Meta	Identificar e cadastrar as Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		90,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Realização de Ações Estratégicas de Acompanhamento e Controle do Trabalho Infantil			

Meta	Acolhimento especial a crianças em estado de pobreza		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		35	UNIDADE
	Iniciativas		
Celebração de Parcerias/Convênios para Acolhimento Integral de Crianças em Estado de Pobreza			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta(s)			
Meta	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Realização de Campanha Contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes Realização de Campanhas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Atender adolescentes em conflito com a lei		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Celebração de Convênio com Entidades Assistenciais para Apoio a Projetos Promoção de Campanhas de Mobilização e Sensibilização Social sobre o Adolescente em Conflito com a Lei Qualificação Profissional de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Egressos			

Meta	Apoiar a participação dos conselhos na elaboração e aplicação de políticas para proteção da criança e adolescente		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Capacitação de Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Capacitação de Conselheiros do Conselho Tutelar Manutenção das Ações do Conselho Tutelar			

Meta	Criar oportunidades de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Articulação para a Inserção de Adolescentes nos Programas de Geração de Emprego e Renda e Socioassistenciais Implantação do Programa Jovem aprendiz			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Melhorar os procedimentos da gestão do SUAS reduzindo o tempo no atendimento de demandas		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Adequação da Legislação Municipal a Gestão do SUAS Capacitação dos Servidores Elaboração de Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Serviços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	1.836.700,00	5.361.405,00
10 - FCBA	51.000,00	168.888,00
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	651.903,00	2.160.000,00
Valor Global	10.229.896,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir o acesso à cultura investindo no reconhecimento da sua memória, através da valorização do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)		
Meta	Realizar e apoiar projetos e eventos culturais	
	Regionalização	Total
Município		40
	Unidade de Medida	UNIDADE
	Iniciativas	
	Celebração de Parcerias com Entidades que Desenvolvem Atividades Culturais no Município	
	Criação e Manutenção de Projeto Faz Cultura Municipal	
	Implantação do Projeto Nossa Cultura Nossa História	
	Implementação do Programa Municípios Culturais	
	Realização de Conferências, Fóruns, Oficinas e Feiras Culturais	

Meta	Executar o calendário de eventos cívicos e festas populares do município	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Promoção da Micareta de Rio Real	
	Promoção da Tradicional Festa da Carroça	
	Promoção da Tradicional Festa da Padroeira	
	Promoção da Tradicional Festa de Reis	
	Promoção das Comemorações da Emancipação Política do Município	
	Promoção do Desfile do 7 de Setembro	
	Promoção dos Festejos Tradicionais do São João	
	Promoção dos Tradicionais Festejos Comemorativos e Culturais dos Distritos e Povoados	

Meta	Preservar do patrimônio histórico e cultural do município	
	Regionalização	Total
Município		100,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Celebração de Parceria com o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	
	Conservação de Bens Protegidos ou de Reconhecido Valor Cultural	
	Realização de Tombamento dos Monumentos Históricos e Culturais	
	Realização do Cadastramento dos Monumentos Históricos e Culturais	
	Revisão e Adequação da Legislação Municipal	

Meta	Implantar espaços culturais	
	Regionalização	Total
Sede		3
	Unidade de Medida	UNIDADE
	Iniciativas	
	Criação e Manutenção da Casa Municipal da Cultura (Estação Ferroviária)	
	Criação e Manutenção do Arquivo Público Municipal	
	Implantação de Biblioteca Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Institucionalizar a cultura no município		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Criação do Fundo Municipal da Cultura Criação e Implantação do Conselho Municipal de Cultura			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Incentivar às atividades esportivas e de lazer, a fim de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER

Meta(s)			
Meta	Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		6	UNIDADE
	Iniciativas		
Ampliação e Modernização de Unidade Esportiva na Localidade da Salgadeira Ampliação e Modernização do Complexo Esportivo José Ferreira Lima Irmão Construção de Quadras Poliesportivas Construção do Novo Estádio Municipal Implantação de Piscina Esportiva			

Meta	Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Celebração de Parcerias/Convênios com Entidades Esportivas Sem Fins Lucrativos Concessão de Apoio aos Atletas para Participarem de Campeonatos e Competições Concessão de Auxílio Financeiro ao Atleta Amador Criação e Implantação do Programa Jovem Atleta Manutenção de Quadras e Campos de Futebol Realização dos Jogos Estudantis - Olimpíada Municipal			

Meta	Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoio a Realização dos Campeonatos Distritais, Municipal e Intermunicipal de Futebol Celebração de Parceria/Convênio com a Liga Municipal de Futebol Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			

Meta	Implantar projetos esportivos		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Sede		2	UNIDADE
	Iniciativas		
Implantação da Academia de Artes Marciais Implantação de Academia ao Ar Livre			

Meta	Cobrir quadras poliesportivas		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Loreto		1	UNIDADE
Sede		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Execução da Cobertura das Quadras Poliesportivas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
% da população em domicílios com água encanada	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	87,14%
% da população em domicílios com coleta de lixo	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	89,15%
% da população em domicílios com energia elétrica	PNUD	PERCENTUAL	31/12/2010	99,06%

Recursos			
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021	
00 - Recursos Ordinários	6.658.500,00	22.042.000,00	
16 - CIDE	70.000,00	231.500,00	
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	5.470.000,00	19.092.980,70	
42 - Royalties/FEP/CFEM	291.600,00	965.780,00	
Valor Global		54.822.360,70	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Melhorar a qualidade de vida da população através de novos investimentos na infraestrutura e maior oferta de serviços públicos.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Meta(s)			
Meta	Melhorar a infraestrutura e segurança dos prédios e espaços públicos		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		60,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Ferramentas			
Construção do Novo Cemitério Municipal			
Construção e Ampliação de Prédios Públicos			
Construção e Urbanização de Praças, Parques e Jardins			
Implantação de Espaço para Realização de Eventos Públicos			
Implantação do Novo Terminal Rodoviário - Parceria com o Governo do Estado			
Implantação do Parque da Cidade			
Reforma do Matadouro Municipal			
Reforma e Manutenção dos Mercados Municipais e Feira Livre			
Reforma e Recuperação de Prédios Públicos			

Meta	Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas			
Construção do Novo Portal da Cidade			
Implantação do Anel Viário - Parceria com o Governo do Estado			
Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais			
Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas			
Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Praças			

Meta	Melhorar as condições sanitárias do município		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Elaboração de Projetos de Implantação da Rede de Esgotos e Drenagem Pluvial			
Implantação do Aterro Sanitário - Convênio Governo Federal e/ou Sistema de Consórcio Público			
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio Governo Federal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Prover o município de instrumentos de monitoramento e preservação do patrimônio		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Sede		75,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Videomonitoramento dos Logradouros Públicos			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Ampliar e manter a oferta de serviços público de qualidade.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Meta(s)			
Meta	Manter os serviços de abastecimento de água		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Área rural		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água			

Meta	Ampliar e manter os serviços de iluminação pública		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliação da Rede de Iluminação Pública Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			

Meta	Manter os serviços de limpeza urbana		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Aquisição de Veículos e Equipamentos para Limpeza Pública Manutenção do Serviços de Varrição e Coleta de Lixo Realização de Campanhas Educativas: Nossa Cidade Limpa			

Meta	Perfurar e manter poços artesianos		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		20	UNIDADE
	Iniciativas		
Manutenção de Poços Artesianos Perfuração de Poços Artesianos em Áreas Vulneráveis			

Meta	Implantar projeto para coleta seletiva de lixo		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		1	UNIDADE
	Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos Construção de Galpão Elaboração do Projeto de Coleta Seletiva Realização de Campanhas Educativas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

Indicadores				
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Produto Interno Bruto per capita	IBGE	VALOR	31/12/2014	16.061,30
Percentual de Desemprego	Município	PERCENTUAL	31/07/2017	26,44%
Valor adicionado bruto da agropecuária no PIB municipal	IBGE	VALOR	31/12/2014	363.397,00

Recursos			
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021	
00 - Recursos Ordinários	73.000,00	270.000,00	
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	738.000,00	2.444.000,00	
Valor Global	3.525.000,00		

Objetivo	
Código	01
Descrição	Assegurar as ações de agronegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Assegurar a preservação e recuperação ambiental		
Regionalização	Total	Unidade de Medida	
Município	80,00%	PERCENTUAL	

Iniciativas
Aquisição e Distribuição de Mudanças de Árvores Nativas
Concessão de Incentivo aos Catadores de Material Recicláveis (Coleta Seletiva)
Implantação do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Implantação e Manutenção de pedilúvio para Desinfecção de Caminhões que Apresentem Risco de Contaminação
Manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP) do Município
Promoção da Fiscalização e Controle Ambiental
Realização de Campanhas Educativas
Revisão e Adequação da Legislação Municipal

Meta	Apoiar os agricultores familiares/ pequenos agricultores		
Regionalização	Total	Unidade de Medida	
Município	100,00%	PERCENTUAL	

Iniciativas
Abertura de Aguadas e Destoca de Pomares Mortos da Agricultura Familiar
Apoio aos Assentamentos da Reforma Agrária
Aquisição e Distribuição de Matrizes aos Agricultores Familiares e Pequenos Agricultores
Aquisição e Distribuição de Sementes, Mudanças e Insumos aos Agricultores Familiares e Pequenos Agricultores
Capacitação e Apoio Técnico aos Agricultores Locais
Disponibilização de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar
Incentivo à Produção para Fornecimento a Alimentação Escolar

Meta	Incentivar o agronegócio local		
Regionalização	Total	Unidade de Medida	
Município	100,00%	PERCENTUAL	

Iniciativas
Apoio à Captação do Microcrédito e Crédito
Apoio à Produção e Comercialização de Produtos Agroecológicos
Captação de Projetos e Convênios
Implantação de Unidades Produtivas em Parceria com Produtores Rurais
Implantação Hortas Orgânicas em Escolas Públicas do Município
Manutenção e Conservação do Centro de Comercialização de Animais
Promoção do Apoio Técnico aos Produtores
Realização de Eventos Voltados para o Agronegócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Garantir a participação popular nas políticas de agronegócio e ambientais		
	Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoio aos Movimentos Sociais - Cooperativismo e Associativismo, Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Recursos		
Descrição	Valor em 2018	Valor de 2019 a 2021
00 - Recursos Ordinários	60.000,00	600.000,00
Valor Global	660.000,00	

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta(s)		
Meta	Prover o município de sinalização horizontal e vertical nas principais vias	
Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município	80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Aquisição de Equipamentos de Sinalização		
Realização de Projetos para Melhoria da Mobilidade Urbana		

Meta		
Meta	Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município	
Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas		
Capacitação de Servidores		
Criação e Regulamentação de Áreas de Estacionamento		
Realização de Campanhas Educativas		
Realização de Processo Seletivo para Contratação de Servidores		
Revisão e Adequação da Legislação Municipal		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Estabelecer parcerias com outros entes federados para implementação de ações de segurança pública
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Meta(s)		
Meta	Prover o município de instrumentos de videomonitoramento	
Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município	1	UNIDADE
Iniciativas		
Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Videomonitoramento dos Logradouros Público		

Meta		
Meta	Celebrar parceria com demais ente federados competentes	
Regionalização	Total	Unidade de Medida
Município	12	UNIDADE
Iniciativas		
Celebração de Contrato de Rateio com Consórcio Público		
Celebração de Convênio com a SSP - BA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo III - Recursos por Programa do Plano Plurianual 2018 a 2021

PROGRAMAS	VALOR
GESTÃO	
LEGISLATIVO ATUANTE	13.636.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	44.973.802,00
TOTAL	58.609.802,00
TEMÁTICO	
PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	67.933.065,00
PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.334.600,00
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE	2.500.000,00
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	198.321.639,00
INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE	10.498.926,00
PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE	10.229.896,00
UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS	54.822.360,70
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3.525.000,00
QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	660.000,00
TOTAL	350.825.486,70
TOTAL GERAL	409.435.288,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo IV - Matriz de Financiamento do PPA 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
00 - Recursos Ordinários					
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.800,00	2.586.300,00
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	156.041,40	163.800,00	171.600,00	180.600,00	672.041,40
1.1.1.8.01.3.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e	124.800,00	131.040,00	137.592,00	144.471,60	537.903,60
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	692.400,00	727.020,00	763.371,00	801.600,00	2.984.391,00
1.1.2.1.01.1.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	145.416,00	153.000,00	161.000,00	168.300,00	627.716,00
1.1.2.1.02.2.1.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	238.000,00	249.900,00	262.395,00	275.000,00	1.025.295,00
1.1.2.2.01.1.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	63.000,00	66.150,00	70.000,00	259.150,00
1.2.4.0.00.1.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.470,00	12.928,00
1.3.1.0.99.1.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.500,00	43.025,00
1.3.2.9.00.1.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	16.400,00	172.200,00	180.800,00	190.000,00	559.400,00
1.6.9.0.99.1.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.500,00	43.025,00
1.7.1.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrit	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.365,00	64.652,00
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	12.315.480,00	12.900.000,00	13.620.000,00	14.268.000,00	53.103.480,00
1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.080,00	10.584,00	11.113,20	11.668,80	43.446,00
1.7.1.8.06.1.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	20.160,00	21.168,00	22.226,40	23.340,00	86.894,40
1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.752.000,00	4.971.533,16	5.195.252,15	5.429.038,50	20.347.823,81
1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.064,00	1.303.380,00
1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.420,00	258.570,00
1.7.2.8.01.4.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	76.000,00	79.500,00	83.790,00	87.000,00	326.590,00
1.7.2.8.99.1.1.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	306.600,00	189.000,00	198.450,00	208.300,00	902.350,00
1.9.1.0.07.1.1.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1.9.2.1.99.1.1.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.500,00	43.025,00
1.9.2.2.99.1.1.00 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.800,00	21.562,00
1.9.9.0.99.2.1.00 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.800,00	21.562,00
TOTAL -> 00 - Recursos Ordinários	19.973.777,40	20.945.465,16	22.042.829,75	23.084.842,90	86.046.915,21
01 - Educação 25%					
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.500,00	1.077.625,00
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	65.017,25	68.250,00	71.500,00	75.250,00	280.017,25
1.1.1.8.01.3.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	288.500,00	302.925,00	318.071,25	334.000,00	1.243.496,25
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	5.131.450,00	5.375.000,00	5.675.000,00	5.945.000,00	22.126.450,00
1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,00	18.102,50
1.7.1.8.06.1.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.725,00	36.206,00
1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.980.000,00	2.071.472,15	2.164.688,40	2.262.099,38	8.478.259,93
1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00	543.075,00
1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.925,00	107.737,50
TOTAL -> 01 - Educação 25%	7.930.667,25	8.306.527,15	8.742.583,65	9.155.417,88	34.135.095,93
02 - Saúde 15%					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo IV - Matriz de Financiamento do PPA 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.700,00	646.575,00
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	39.010,35	40.950,00	42.900,00	45.150,00	168.010,35
1.1.1.8.01.3.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e	31.200,00	32.760,00	34.398,00	36.117,90	134.475,90
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	173.100,00	181.755,00	190.842,75	200.400,00	746.097,75
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	3.078.870,00	3.225.000,00	3.405.000,00	3.567.000,00	13.275.870,00
1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.520,00	2.646,00	2.778,30	2.917,20	10.861,50
1.7.1.8.06.1.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/	5.040,00	5.292,00	5.556,60	5.835,00	21.723,60
1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.188.000,00	1.242.883,29	1.298.813,04	1.357.259,63	5.086.955,96
1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	75.600,00	79.380,00	83.349,00	87.516,00	325.845,00
1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.355,00	64.642,50
TOTAL -> 02 - Saúde 15%	4.758.340,35	4.983.916,29	5.245.550,19	5.493.250,73	20.481.057,56
04 - Salário Educação					
1.7.1.8.05.1.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.274.000,00	4.741.750,00
TOTAL -> 04 - Salário Educação	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.274.000,00	4.741.750,00
14 - Transferências SUS					
1.7.1.8.03.1.1.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	8.564.000,00	8.992.200,00	9.441.810,00	9.913.950,00	36.911.960,00
1.7.2.8.03.1.1.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	222.000,00	233.100,00	244.755,00	257.000,00	956.855,00
2.4.1.8.03.1.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00
TOTAL -> 14 - Transferências SUS	9.286.000,00	10.225.300,00	10.186.565,00	10.670.950,00	40.368.815,00
15 - Transferências FNDE					
1.7.1.8.05.9.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	1.881.085,00	1.975.000,00	2.074.000,00	2.178.000,00	8.108.085,00
TOTAL -> 15 - Transferências FNDE	1.881.085,00	1.975.000,00	2.074.000,00	2.178.000,00	8.108.085,00
18 - FUNDEB 60%					
1.7.5.8.01.1.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	11.893.578,00	12.486.000,00	13.112.400,00	13.768.200,00	51.260.178,00
1.7.5.8.01.2.1.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fun	4.350.600,00	4.568.130,00	4.797.000,00	5.036.400,00	18.752.130,00
TOTAL -> 18 - FUNDEB 60%	16.244.178,00	17.054.130,00	17.909.400,00	18.804.600,00	70.012.308,00
19 - FUNDEB 40%					
1.7.5.8.01.1.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	7.929.052,00	8.324.000,00	8.741.600,00	9.178.800,00	34.173.452,00
1.7.5.8.01.2.1.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fun	2.900.400,00	3.045.420,00	3.198.000,00	3.357.600,00	12.501.420,00
TOTAL -> 19 - FUNDEB 40%	10.829.452,00	11.369.420,00	11.939.600,00	12.536.400,00	46.674.872,00
22 - Transf. Convênios - Educação					
1.7.2.8.10.2.1.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaçã	500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
TOTAL -> 22 - Transf. Convênios - Educação	550.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	6.700.000,00
23 - Transf. Convênios - Saúde					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo IV - Matriz de Financiamento do PPA 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.4.1.8.10.1.1.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
TOTAL -> 23 - Transf. Convênios - Saúde	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)					
1.7.1.8.10.9.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	63.000,00	66.150,00	69.000,00	72.900,00	271.050,00
2.4.1.8.10.9.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.495.903,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	31.495.903,00
TOTAL -> 24 - Transf. Convênios - Outros (não saúde/educação)	7.558.903,00	8.066.150,00	8.069.000,00	8.072.900,00	31.766.953,00
29 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social					
1.7.1.8.04.1.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	923.000,00	969.150,00	1.017.607,00	1.068.500,00	3.978.257,00
TOTAL -> 29 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	923.000,00	969.150,00	1.017.607,00	1.068.500,00	3.978.257,00
42 - Royalties/FEP/CFEM					
1.7.1.8.02.6.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	329.600,00	346.080,00	364.000,00	381.500,00	1.421.180,00
TOTAL -> 42 - Royalties/FEP/CFEM	329.600,00	346.080,00	364.000,00	381.500,00	1.421.180,00
95 - FUNDEF - Precatórios					
1.7.5.8.99.1.1.00 - Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL -> 95 - FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL -> Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	81.864.903,00	88.946.138,60	142.353.885,59	96.270.361,51	409.435.288,70
TOTAL GERAL	81.864.903,00	88.946.138,60	142.353.885,59	96.270.361,51	409.435.288,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo V - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2018

Programa	Objetivo	Meta
001	LEGISLATIVO ATUANTE	
	01 Atuação eficiente do Legislativo: representar, legislar e fiscalizar.	01 Cumprir a agenda legislativa do município.
002	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
	01 Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos	01 Gerenciar as ações administrativas, financeiras e de pessoal
003	PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	
	01 Promover os serviços de saúde com vistas à qualidade da Atenção Básica oferecendo um atendimento inclusivo e humanizado à população.	01 Construir e Aparelhar Unidades de Saúde da Família 02 Reformar Unidades de Saúde da Família 03 Garantir a cobertura da atendimento da Atenção Básica à população
	02 Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, viabilizando estratégias de atendimento.	01 Modernizar a Infraestrutura das Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 02 Ampliar e Manter o Atendimento Ambulatorial e Hospitalar 03 Construir Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) 04 Garantir o Atendimento de Urgência e Emergência
	03 Fortalecer as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	01 Assegurar a Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica 02 Promover as Ações de Vigilância Sanitária 03 Intensificar as Ações Integradas de Combate a Violência Doméstica, Sexual e Outras
	04 Prestar assistência farmacêutica, assegurando um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.	01 Garantir o Acesso aos Medicamentos da Farmácia Básica
	05 Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município.	01 Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social 02 Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde
004	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	
	01 Desenvolver ações que assegure a efficientização da máquina pública e melhoria dos serviços prestados aos Administrados	01 Viabilizar Ações de Comunicação, Articulação e Controle Social
	02 Executar ações administrativas com foco na eficiência	01 Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos 02 Implantar a Guarda Municipal
	03 Desempenhar as atribuições de natureza política e administrativa em prol do cidadão	01 Viabilizar a Representação Política e Administrativa do Município
	04 Promover do equilíbrio nas contas públicas municipais mediante eficiência na gestão do erário	01 Adotar Mecanismos de Controle das Contas Públicas
005	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE	
	05 Incentivar e apoiar a qualificação profissional e a geração de emprego e renda	01 Ampliar a Oferta de Emprego e Renda no Município
006	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
	01 Promover a melhoria da qualidade da educação no município, através de ações efetivas que garantam o acesso e a permanência dos alunos do ensino infantil, proporcionando desenvolvimento, inclusão e perspectivas para o futuro.	01 Construir e Aparelhar Creches Municipais 02 Melhorar a Infraestrutura das Unidades do Ensino Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo V - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2018

Programa

Objetivo

Meta

- 03 Adquirir Veículos para Transporte Escolar Infantil
- 04 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil

- 02 Fortalecer as ações do Ensino Fundamental com uma proposta de eficiência do ensino público, para que os resultados alcançados possa de fato impactar positivamente no futuro dos alunos do Município.
 - 01 Ampliar Escolas do Ensino Fundamental
 - 02 Melhorar a Infraestrutura das Escolas do Ensino Fundamental
 - 03 Construir Equipamento Esportivo Escolar
 - 04 Adquirir Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental
 - 05 Implantar a Educação Integral
 - 06 Construir e Aparelhar Escolas do Ensino Fundamental
 - 07 Ampliar Auditório em Unidade Escolar
 - 08 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental
 - 09 Construir e Equipar Complexo Educacional Integrado

- 03 Prestar serviços educacionais especializados para atender os alunos do Ensino Especial, minimizando suas limitações e potencializando a capacidade de aprendizado dos mesmos.
 - 01 Implantar o Centro de Educação Inclusiva

- 04 Promover a gestão participativa na rede municipal de ensino
 - 01 Apoiar as Ações dos Conselhos
 - 02 Prover a rede escolar municipal com sistema de videomonitoramento integrado

- 05 Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino
 - 01 Reduzir a Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Idade Acima de 15 anos

- 06 Promover a formação e avaliação continuada dos profissionais da educação como mecanismo de motivação profissional e melhoria da qualidade do ensino
 - 01 Valorizar os Profissionais da Educação

- 07 Promover o acesso dos estudantes ao ensino superior e aos cursos de preparatórios e de formação profissional.
 - 01 Ampliar a Oferta do Ensino Superior e Profissionalizante

- 08 Promover as ações de alimentação escolar, assegurando melhorias no estado nutricional dos alunos.
 - 01 Garantir o atendimento da alimentação escolar para os alunos

- 007 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE
 - 01 Promover o combate à pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, viabilizando o acesso aos direitos básicos e à dignidade e, conseqüentemente, promovendo qualidade de vida.
 - 01 Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS
 - 02 Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social
 - 03 Assistir os beneficiários do BPC
 - 04 Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
 - 05 Melhorar as condições de habitabilidade da população

 - 02 Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos - Proteção Especial
 - 01 Ampliar o atendimento de indivíduos na Rede de Proteção Especial - CREAS
 - 02 Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de necessidades especiais
 - 03 Identificar e cadastrar as Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI
 - 04 Acolhimento especial a crianças em estado de pobreza

 - 03 Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA
 - 01 Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal
 - 02 Atender adolescentes em conflito com a lei
 - 03 Apoiar a participação dos conselhos na elaboração e aplicação de políticas para proteção da criança e adolescente
 - 04 Criar oportunidades de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo V - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2018

Programa

Objetivo

Meta

- 04 Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações
 - 01 Melhorar os procedimentos da gestão do SUAS reduzindo o tempo no atendimento de demandas

- 008 **PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE**
 - 01 Garantir o acesso à cultura investindo no reconhecimento da sua memória, através da valorização do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.
 - 01 Realizar e apoiar projetos e eventos culturais
 - 02 Executar o calendário de eventos cívicos e festas populares do município
 - 03 Preservar do patrimônio histórico e cultural do município
 - 04 Implantar espaços culturais
 - 05 Institucionalizar a cultura no município

 - 02 Incentivar às atividades esportivas e de lazer, a fim de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.
 - 01 Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes
 - 02 Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento
 - 03 Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas
 - 04 Implantar projetos esportivos
 - 05 Cobrir quadras poliesportivas

- 009 **UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS**
 - 01 Melhorar a qualidade de vida da população através de novos investimentos na infraestrutura e maior oferta de serviços públicos.
 - 01 Melhorar a infraestrutura e segurança dos prédios e espaços públicos
 - 02 Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas
 - 03 Melhorar as condições sanitárias do município
 - 04 Prover o município de instrumentos de monitoramento e preservação do patrimônio

 - 02 Ampliar e manter a oferta de serviços público de qualidade.
 - 01 Manter os serviços de abastecimento de água
 - 02 Ampliar e manter os serviços de iluminação pública
 - 03 Manter os serviços de limpeza urbana
 - 04 Perfurar e manter poços artesianos
 - 05 Implantar projeto para coleta seletiva de lixo

- 010 **GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL**
 - 01 Assegurar as ações de agronegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável.
 - 01 Assegurar a preservação e recuperação ambiental
 - 02 Apoiar os agricultores familiares/ pequenos agricultores
 - 03 Incentivar o agronegócio local
 - 04 Garantir a participação popular nas políticas de agronegócio e ambientais

- 011 **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**
 - 01 Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes.
 - 01 Prover o município de sinalização horizontal e vertical nas principais vias
 - 02 Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município

 - 02 Estabelecer parcerias com outros entes federados para implementação de ações de segurança pública
 - 01 Prover o município de instrumentos de videomonitoramento
 - 02 Celebrar parceria com demais ente federados competentes